

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 003/2023

EDITAL Nº 05/2024, 30 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BARRA, no uso de suas atribuições, devidamente homologado através do Decreto Municipal 046/2024, com base no seu artigo 1º, e de conformidade ao Edital nº 03/2023, publicado no Diário Oficial do Município de 16/02/2024, comunica que:

1 – Ficam convocados a se apresentar na Secretaria Municipal de Educação no prazo de 10 dias úteis a partir dessa data os candidatos abaixo citados aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, para assumir o cargo e iniciar as suas atividades laborais:

### PROFESSOR – Sede

- 8º. VICTOR BORGES DE SOUZA
- 9º. ANDREA NUNES NASCIMENTO
- 10º. ROSINEIDE MARIA DE OLIVEIRA ALVES
- 11º. ELIANDO MASCARENHAS GOMES
- 12º. ANGÉLICA ARAÚJO LIMA
- 13º. IVONAIDE RODRIGUES DA SILVA
- 14º. ARTHUR DA SILVA NETO

### PROFESSOR - Campo

- 50º. GIVANILDO TODÃO DE SOUZA
- 51º. ANGELA CRISTINA SILVA DOS SANTOS SOUZA
- 52º. MARINALDO CRUZ DE SOUZA
- 53º. FERNANDA DE MATOS RIBEIRO SANTOS
- 54º. SHEILA RODRIGUES DE MELO
- 55º. ROSIMERE MACHADO DOS SANTOS
- 56º. ANA LUCIA NERIS DE CARVALHO

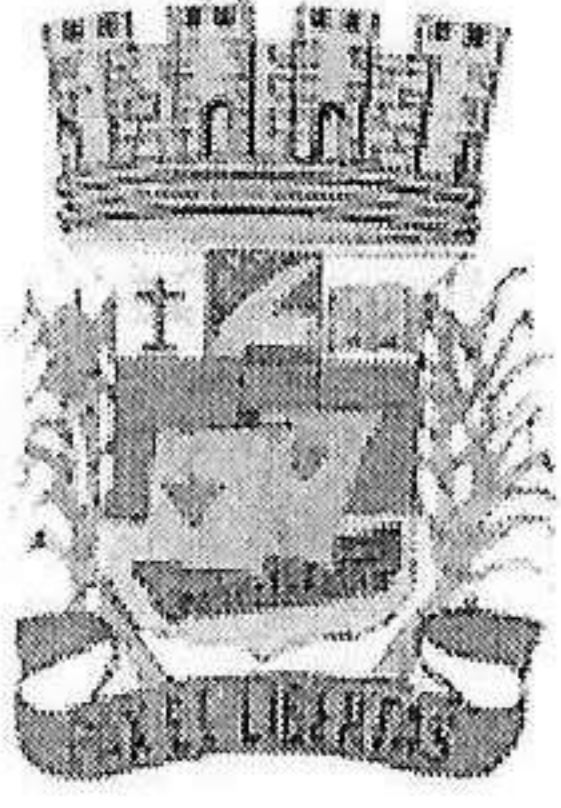


LUIS PAULO LEITÃO DA CUNHA.

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.

Luis Paulo Leitão da Cunha  
Sec. de Planejamento  
Adm e Fazenda  
Decreto 018/2021





# **Prefeitura Municipal da Barra**

**Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda**

**Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662 - 2101, Barra – Ba**

Ofício nº 21/2024

Barra, 30/04/2024.

**Ao**

**Ilmo (a) Senhor (a):**

Vanusia Dourado da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Para sua contratação solicitamos apresentação de cópias xerográficas juntamente com os seus originais no prazo máximo de 10 dias uteis a contar da data da sua publicação.

Os documentos abaixo relacionados serão entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Silvia Jardim, S/Nº, Centro, Barra - Ba. Após a avaliação da documentação e se constatando que os documentos apresentados estão de acordo com o solicitado, a Secretaria de Educação emitirá um processo administrativo e enviará ao setor de contratos e licitações, situada na Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra – Bahia.

Relação dos documentos;

Cópia Carteira de trabalho e previdência social (parte da foto e verso);  
Certidão Negativa de Débito Municipal (Departamento de Receitas)  
Certidão Negativa de Débito Federais (Departamento de Receita Federal)  
Cópia da Cédula de Identidade;  
Cópia do CPF;  
Cópia do comprovante de residência;  
Cópia da Certidão de Reservista (sexo masculino);  
Cópia do Título de Eleitor;  
Cópia do Comprovante da última votação;  
Cópia da Certidão de Casamento ou União Estável  
Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e CPF dos dependentes até 21 anos;  
Cópia do Cartão de Vacina de filho (s) até 05 anos;  
Declaração de matrícula de filho (s) acima de 05 até 14 anos;  
Cópia do Certificado, Diploma ou Declaração do Curso legalmente exigido para o cargo;  
Atestado de Antecedentes Criminais Federal (fonte: Internet, Fórum ou Delegacia);  
Declaração de Bens;  
Declaração de que não ocupa outro cargo público;  
Atestado de Saúde Ocupacional;  
Cópia do PIS/ PASEP;  
Registro do Conselho do Órgão de Classe (Conforme o Cargo).  
Cópia da CNH (para o cargo de motorista)  
Informação da agência e conta bancária do Banco do Brasil (Conta corrente)

**Luís Paulo Leitão da Cunha.**

**Secretário de Planejamento Administração e Fazenda**

**Decreto nº 018/2021**

Luís Paulo Leitão da Cunha  
Sec. de Planejamento  
Adm e Fazenda  
Decreto 018/2021